



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2018.**

**“DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.”**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a apresentação de recursos e o acatamento da Comissão de Progressão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os Servidores integrantes da categoria Funcional dos Profissionais do Magistério do Quadro dos Trabalhadores da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação estão aptos a progredirem conforme as seguintes especificações:

Nº	Mat.	Servidor	CARGO	Classe Atual	Classe Progredida
1	012022-7	GIVANILDO BRAGA DOS SANTOS	177 - Secretário Escolar	CLASSE D	CLASSE E
2	010509-0	MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	323 - Professor Séries Iniciais	CLASSE H	CLASSE I

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 05 de julho de 2018.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Ronny Vonn Corrêa de Freitas**  
Secretário Municipal de Administração